



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 080/2020

Concede Férias Regulamentares a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao servidor **Tiago Cristiano Speroni** – Secretário Municipal - Matrícula 591-6/1 no período de 13 à 27 de Abril de 2020 (15 dias) - Período Aquisitivo: 01/01/2019 à 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 08 de abril de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração